



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VI Nº 159 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEXTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2018 PAG - 01

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TOTAL 59.862,50 + 37.837,50 = 97.700,00

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 528/2018

VII – FUNDAMENTO LEGAL: § 8º Art. 65 da Lei Nº 8.666/93. Pedreiras – MA, 14 de agosto de 2018. Antônio França de Sousa - Prefeito Municipal de Pedreiras

II – INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2018

III – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180727-528/2018-03

IV – CONTRATADA: J. DOS SANTOS FREITAS COMERCIO E TRANSPORTES, CNPJ: 04.446.397/0002-81 com sede na Av. São Miguel, Bairro São Francisco, Município de Pedreiras – MA.

V – OBJETIVO: Ratificação da planilha com as especificações dos itens e seus devidos programas, que tem por objeto o fornecimento de combustível.

VI – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.

Recurso PNATE

Item	ESPECIFICAÇÃO	Und.	Quant	Preço R\$	
				Unitário	Total
1	Gasolina comum, combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da Agência Nacional do Petróleo-ANP	Litro	1.250	4,55	5.687,50
2	Diesel S-10, combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da Agência Nacional do Petróleo-ANP	Litro	8.500	4,05	34.425,00
3	Diesel S-500, combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da Agência Nacional do Petróleo-ANP	Litro	5.000	3,95	19.750,00
TOTAL					59.862,50

Recurso PEATE

Item	ESPECIFICAÇÃO	Und.	Quant	Preço R\$	
				Unitário	Total
1	Gasolina comum, combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da Agência Nacional do Petróleo-ANP	Litro	1.250	4,55	5.687,50
2	Diesel S-10, combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da Agência Nacional do Petróleo-ANP	Litro	5.500	4,05	22.275,00
3	Diesel S-500, combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da Agência Nacional do Petróleo-ANP	Litro	2.500	3,95	9.875,00
TOTAL					37.837,50